



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e oito, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 5º andar, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst e Osmar de Oliveira Marchese. Ausente o conselheiro Júlio Bonafonte, cuja falta foi justificada. Compareceram a essa reunião os Conselheiros suplentes, Elisabeth Massuno, Eurídice Orpheu Alves de Souza, Olavo José Justo Pezzotti. Presente também o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 5ª reunião foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. Conforme a pauta, o Diretor Presidente deu posse aos membros representantes do Poder Legislativo, de acordo com a nomeação estabelecida no Decreto de 08 de outubro de 2008. Foi empossado o senhor José Carlos Gonçalves, como membro titular deste Conselho e o senhor Luciano de Oliveira Santos, como membro suplente. O Presidente do Conselho comunicou sobre um acordo firmado entre o Estado de São Paulo, a União e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em que a União reconhece o direito dos temporários admitidos até a data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 1.010/07, integrarem o Regime Próprio de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Previdência dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e que o Estado de São Paulo reconhece que os servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão são contribuintes do Regime Geral de Previdência. O Diretor Presidente colocou a disposição a cópia desse acordo para os conselheiros que tiverem interesse em consultá-lo. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba fez um relato sobre a situação orçamentária, fazendo uma comparação entre a Proposta Orçamentária encaminhada ao Planejamento e a Proposta encaminhada à Assembléia Legislativa, esclarecendo que na parte de investimentos, onde havia sido aprovado um plano de investimentos a Secretaria de Planejamento não colocou nada, nem mesmo um valor simbólico. O Presidente propôs elaborar, em nome do Conselho, um ofício ao Secretário do Planejamento solicitando explicações da razão de ter havido essa supressão do valor integral previsto para investimento da SPPREV. Todos concordaram com a proposta. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese questionou sobre o ofício que foi enviado ao Secretário da Fazenda, solicitando autorização para que membros do Conselho de Administração da SPPREV participem do Grupo de Trabalho que trata das dívidas e haveres existentes entre o Poder Executivo, o IPESP e os demais órgãos integrantes do RPPS e do RPPM. O Presidente deste Conselho informou que ainda não houve resposta, mas que será cobrada. O Conselheiro Osmar sugeriu que se não houver possibilidade de membros do Conselho de Administração participarem desse grupo, seja solicitado um parecer sobre os motivos que não autorizam essa participação. O Presidente do Conselho esclareceu que, caso necessário, solicitará uma análise jurídica para esclarecer esse ponto. O conselheiro Osmar Marchese propôs que a reunião de janeiro seja no dia 8 (oito), todos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

concordaram. Seguindo a pauta, o relator do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Antônio Dorival Gamba, apresentou, por meio de slides, a versão final do Regimento com sugestões dos conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que por meio de ofício, encaminhou algumas considerações. Depois de analisado e discutido por todos, o Regimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Durante a discussão, devidamente autorizado pela maioria dos Conselheiros, manifestou-se o senhor João Bosco da Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal. Quanto ao Regimento da Diretoria Executiva, o relator deste, Rodolpho Marques Filho, entregou material com a versão final a todos os conselheiros. O Presidente do Conselho propôs que seja analisado por todos, para na próxima reunião ser apresentado por slides ao Conselho e votado. Todos aprovaram a proposta. Por fim, ficou agendada para o dia 05 (cinco) de dezembro de 2008, às 10:30 horas a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.